

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERCEIRA NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Jequié - Bahia – Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICADA: SMART SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.685.734/0001-57.

ENDEREÇO: Avenida Governador João Durval Carneiro, Bairro São João, CEP 44.051-30, Feira de Santana – BA.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 142/2021 - Processo Administrativo nº 552/2021 – Ata de Registro de Preços nº 273/2021.

OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado de abastecimento de combustível (álcool, gasolina comum, óleo diesel s10 e óleo diesel s500), através de cartão magnético com chip, para o abastecimento dos veículos em serviço no município de Jequié - Ba e fora do município em rede de postos credenciados, em atenção a diversas secretarias municipais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA, vem, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 142/2021 - Processo Administrativo nº 552/2021 – Ata de Registro de Preços nº 273/2021.

1 – Considerando a ausência e atraso no pagamento dos valores relativos ao CARTÃO SMARTVALE.

2 – Considerando a reincidência da notificada.

Resolve notificar a empresa contratada para que proceda ao cumprimento do quanto apontado no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, à contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Decorrido o prazo do notificado, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Jequié – Bahia, 28 de setembro de 2022.

Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município
Decreto nº 22.227